

DECRETO Nº 068/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

**Institui programação oficial alusiva a
Semana Farroupilha dá outras
providências.**

CLAIRTON PASINATO Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

Considerando a passagem da Semana Farroupilha 2013;

Considerando as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei-de-meios em execução,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ **10.000,00** (dez mil Reais), para comemorações alusivas a Semana da Pátria a ser realizada no período de 02 a 20 de Setembro do corrente ano, conforme programação em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos eventos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03- Educação, Desportos e Cultura

2044 – Realização de Eventos, Festividades ,Semana.Farroupilha e Natal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS
10 de setembro de 2013

CLAIRTON PASINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini
Secretário Municipal da Administração